



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 61/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	09.005/2022
N° PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0045/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itinga do Maranhão/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 248.806,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e seis reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de Outubro de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	20 de Outubro de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão	CNPJ:	18.596.212/0001-49
LOGRADOURO:	Avenida Maron Septímio Ramos, 650	BAIRRO:	Vila Samuel
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Arly Brenda Lima Franco Jardim	CPF:	610.801.683-38

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	A. F. DE MACENA MORAES	CPF/CNPJ:	03.953.580/0001-20
ENDEREÇO:	Av: João Vieira, 777	BAIRRO:	Vila Emanuela
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 99121-6565	E-MAIL:	memorialuniãofamiliar2022@gmail.com
REPRESENTANTE:	ANTONIO FRANCISCO DE MACENA MORAES	CPF:	766.525.303-25

PREÂMBULO

Aos 20 de Outubro de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, inscrita no CNPJ n° 18.596.212/0001-49, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 0045/2022, que tem como objeto Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itinga do Maranhão/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0045/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	URNA FUNERÁRIA, simples, adulto 1,90m comprimento - urna sextavada, confeccionada em madeira. Fundo misto em madeira e chapa dura, alça fixa, acabamento interno em papel branco, acabamento externo na cor castanho com verniz. Com higienização simples do falecido, com preparação do corpo adulto e vestimentas (mortalha) para o corpo adulto, ornamentação com flores artificiais de papel.	-	UNIDADE	200,00	R\$ 1.069,00	R\$ 213.800,00
2	URNA FUNERÁRIA, fora de medida, adulto 2,10m comprimento - urna sextavada, confeccionada em madeira. Fundo misto em madeira e chapa dura, alça fixa, acabamento interno em papel branco, acabamento externo na cor castanho com verniz. Com higienização simples do falecido, com preparação do corpo adulto e vestimentas (mortalha) para o corpo adulto, ornamentação com flores artificiais de papel.	-	UNIDADE	10,00	R\$ 1.199,00	R\$ 11.990,00
3	URNA FUNERÁRIA, infantil, 1,20m comprimento - urna sextavada, confeccionada em madeira. Fundo misto em madeira e chapa dura, alça fixa, acabamento interno em papel branco, acabamento externo na cor castanho com verniz. Com higienização simples do falecido, com preparação do corpo infantil e vestimentas (mortalha) para o corpo infantil, ornamentação com flores artificiais de papel.	-	UNIDADE	24,00	R\$ 959,00	R\$ 23.016,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



Valor Total	R\$ 248.806,00
-------------	----------------

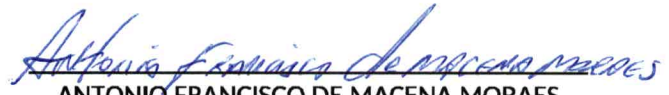
Itinga do Maranhão - MA, 20 de Outubro de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

PELA BENEFICIÁRIA


ANTONIO FRANCISCO DE MACENA MORAES
CPF 766.525.303-25

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022 DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.005/2022 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0045/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itinga do Maranhão/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) VIGÊNCIA INICIAL: 20 de Outubro de 2022 VIGÊNCIA FINAL: 20 de Outubro de 2023 DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR NOME: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão CNPJ: 18.596.212/0001-49 LOGRADOURO: Avenida Maron Septímio Ramos, 650 BAIRRO: Vila Samuel CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão REPRESENTANTE: Arly Brenda Lima Franco Jardim CPF: 610.801.683-38 DADOS DO BENEFICIÁRIO RAZÃO SOCIAL: J. DOS S. FERREIRA & CIA LTDA CPF/CNPJ: 26.343.312/0001-91 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 168 BAIRRO: JARDIM PLANALTO CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão CONTATO: (99) 9121-6565 E-MAIL: memorialuniaofamiliar2022@gmail.com REPRESENTANTE: Jaisa dos Santos Ferreira CPF: 025.392.273-92 DOS ITENS REGISTRADOS ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP Item Descrição Marca Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total 4 TRANSLADO em viatura adequada, em rodovias pavimentadas e não pavimentadas - KM 50.000,00 R\$ 3,76 R\$ 188.000,00 Valor Total R\$ 188.000,00 Itinga do Maranhão - MA, 20 de Outubro de 2022 ASSINATURAS PELA GERENCIADORA PELA BENEFICIÁRIA Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04 Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil www.itinga.ma.gov.br Página 1 de 2 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO Francisco Leonardo Franco de Carvalho Pregoeiro Municipal Jaisa dos Santos Ferreir

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1a976800fccfeea008345c4f1c198af

EXTRATO DE ATA DE SRP 61/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022 DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.005/2022 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0045/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itinga do Maranhão/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 248.806,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e seis reais) VIGÊNCIA INICIAL: 20 de Outubro de 2022 VIGÊNCIA FINAL: 20 de Outubro de 2023 DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR NOME: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão CNPJ: 18.596.212/0001-49 LOGRADOURO: Avenida Maron Septímio Ramos, 650 BAIRRO: Vila Samuel CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão REPRESENTANTE: Arly Brenda Lima Franco Jardim CPF: 610.801.683-38 DADOS DO BENEFICIÁRIO RAZÃO SOCIAL: A. F. DE MACENA MORAES CPF/CNPJ: 03.953.580/0001-20 ENDEREÇO: Av. João Vieira, 777 BAIRRO: Vila Emanuela CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão CONTATO: (99) 99121-6565 E-MAIL: memorialuniaofamiliar2022@gmail.com REPRESENTANTE: ANTONIO FRANCISCO DE MACENA MORAES CPF: 766.525.303-25 DOS ITENS REGISTRADOS ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP Item Descrição Marca Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total 1 URNA FUNERÁRIA, simples, adulto 1,90m comprimento - urna sextavada, confeccionada em madeira. Fundo misto em madeira e chapa dura, alça fixa, acabamento interno em papel branco, acabamento externo na cor castanho com verniz. Com higienização simples do falecido, com preparação do corpo adulto e vestimentas

(mortalha) para o corpo adulto, ornamentação com flores artificiais de papel. - UNIDADE 200,00 R\$ 1.069,00 R\$ 213.800,00 Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04 Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil www.itinga.ma.gov.br Página 1 de 2 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO 2 URNA FUNERÁRIA, fora de medida, adulto 2,10m comprimento - urna sextavada, confeccionada em madeira. Fundo misto em madeira e chapa dura, alça fixa, acabamento interno em papel branco, acabamento externo na cor castanho com verniz. Com higienização simples do falecido, com preparação do corpo adulto e vestimentas (mortalha) para o corpo adulto, ornamentação com flores artificiais de papel. - UNIDADE 10,00 R\$ 1.199,00 R\$ 11.990,00 3 URNA FUNERÁRIA, infantil, 1,20m comprimento - urna sextavada, confeccionada em madeira. Fundo misto em madeira e chapa dura, alça fixa, acabamento interno em papel branco, acabamento externo na cor castanho com verniz. Com higienização simples do falecido, com preparação do corpo infantil e vestimentas (mortalha) para o corpo infantil, ornamentação com flores artificiais de papel. - UNIDADE 24,00 R\$ 959,00 R\$ 23.016,00 Valor Total R\$ 248.806,00 Itinga do Maranhão - MA, 20 de Outubro de 2022 ASSINATURAS PELA GERENCIADORA PELA BENEFICIÁRIA Francisco Leonardo Franco de Carvalho Pregoeiro Municipal ANTONIO FRANCISCO DE MACENA MORAES 766.525.303-25

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2dc94c3f9901f8cec14b4a70cbddbb13

PORTARIA Nº 0190/2022

PORTARIA Nº 190/2022

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM AGRONOMIA, o Senhor JEFFERSON AUTELIANO CARVALHO DUTRA, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE,

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 20 de outubro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 80d0628985470735ed1d7f33a72a2d54

PORTARIA Nº 0191/2022

PORTARIA Nº 191/2022